



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2025

PROPOSTA

Nº : 60/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em: 10/04/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 246/2025

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Banda da Sociedade Filarmónica da Perpétua Azeitonense**

As Bandas Filarmónicas assumem desde sempre um papel preponderante na dinâmica sociocultural do Concelho de Setúbal, enquanto testemunho e património cultural do meio onde se encontram inseridas. São, também, um importante vetor do ensino da área da música e promotores da identidade associativa.

Com o objetivo de promover e difundir a música filarmónica enquanto atividade cultural a nível concelhio e supraconcelhio, fomentando o interesse pela prática musical e a qualidade formativa na área da música, o Município procura criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas, dotando as Bandas Filarmónicas de mais e melhores recursos para o exercício e ensino da atividade musical.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação de 1 (um) protocolo (em anexo), que enquadram um apoio financeiro global de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros) a atribuir à seguinte entidade:

ENTIDADE	NIF	VALOR
Sociedade Filarmónica da Perpétua Azeitonense	500886300	1 500,00€

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo de colaboração entre CMS e SFPA

Anexo 2 – Plano de Atividades SFPA

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/04/10	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2025/04/10	1838	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DA PREPÉTUA AZEITONENSE - PROPOSTA N.º 60/2025/DCDJ/DIDES - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2019 A 9  
CULTURA  
Protocolos - Divisão da Cultura e Património

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
36.765,00  
A CABIMENTAR  
1.500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
35.265,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/04/10

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL  
E A SOCIEDADE FILARMÓNICA PERPÉTUA  
AZEITONENSE**

**1. PREÂMBULO**

As Bandas Filarmónicas locais desde sempre que assumem um papel preponderante na dinâmica sociocultural da cidade, enquanto testemunho e património cultural do meio onde se encontram inseridas.

São, também, um importante vetor do ensino da área da música e promotores da identidade associativa e artística do território.

Com o objetivo de promover e difundir a música filarmónica, enquanto atividade cultural a nível concelhio e supraconcelhio, fomentando o interesse pela prática musical e a qualidade formativa na área da música, o Município procura criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas, dotando as Bandas Filarmónicas de mais e melhores recursos para o exercício e ensino da atividade musical.

Quer o Município de Setúbal, quer a Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, estão empenhados em dinamizar e proporcionar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n° 501294104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por Primeiro Outorgante

e

A **Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense** pessoa coletiva n° 500886300, com sede na Rua da S.F.P.A., em Vila Nogueira de Azeitão, representada pela Presidente da Direção, Graça Pereira, adiante designado por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

**3. PARTE DISPOSITIVA**

**Cláusula Primeira**

(Objeto)

O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

**Cláusula Segunda**

(Deveres do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1.1. Proceder ao apoio financeiro de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).

1.2. Assegurar, de acordo com a sua disponibilidade e em conformidade com informação do Segundo Outorgante nos termos previstos no presente protocolo, as condições logísticas inerentes à realização das atividades objeto deste protocolo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1.3. Divulgar as atuações enquadradas no presente protocolo de acordo com a informação facultada pelo Segundo Outorgante.

1.4. Disponibilizar, sempre que possível, apoio logístico a atividades decorrentes do programa anual, definido pelo Segundo Outorgante, fora do âmbito deste protocolo, desde que os pedidos cumpram o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e que os serviços tenham capacidade de resposta no momento.

1.5. Ceder até dois transportes, por ano, no âmbito de atuações em que se represente a cidade de Setúbal. Este apoio será concedido a viagens que não ultrapassem um dia e dependendo sempre da disponibilidade dos autocarros municipais.

**Cláusula Terceira**  
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante compromete-se a:

1.1. Assegurar a realização de pelo menos 4 (quatro) atuações durante o corrente ano, em calendário a acordar com a Divisão de Cultura e Património do Município de Setúbal.

1.2. Garantir a presença dos músicos e respetivos instrumentos musicais, no dia, hora e local a combinar previamente.

1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto aos detalhes relativos ao estabelecido na Cláusula Segunda (condições logísticas inerentes à realização das atividades).

1.4. Fornecer, 4 (quatro) semanas antes do espetáculo, todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos.

1.5. Mencionar o Município de Setúbal enquanto parceiro ou coorganizador (dependendo do tipo de iniciativa) nos seus meios de divulgação e/ou inserção do seu logótipo nos materiais promocionais.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula Quarta**  
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos na Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado, no presente protocolo, pelo Segundo Outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

**Cláusula Quinta**  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

**Cláusula Sexta**  
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e cinco, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante  
O Presidente da Câmara Municipal de  
Setúbal

O Segundo Outorgante  
A Presidente da Sociedade Filarmónica  
Perpétua Azeitonense

\_\_\_\_\_  
André Valente Martins

\_\_\_\_\_  
Graça Pereira

**SOCIEDADE FILARMÓNICA  
PERPÉTUA AZEITONENSE**



**143 Anos ao Serviço dos  
Azeitonenses**

**PLANO DE ATIVIDADES**

**2025**

*Amor*



Dá forma às ideias

Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense  
R. da Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, 21  
2925-598 Azeitão  
tel: 212 181 364 / 932 181 364 mail: [sfpa1@sapo.pt](mailto:sfpa1@sapo.pt)

# CONTEÚDO

- INTRODUÇÃO
- BANDA FILARMÓNICA
- GRUPO CORAL
- ESCOLA DE DANÇA
- ESCOLA DE MÚSICA
- GRUPO DE TEATRO - ESCOLA DE TEATRO
- GINÁSIO (Zumba; Yoga; Kempo; pilates, capoeira)
- GRUPO DE CAVAQUINHOS
- MARCHAS POPULARES
- BUFETE E SALA DE JOGOS
- OUTRAS ATIVIDADES
- ORÇAMENTO

## INTRODUÇÃO

Este documento é uma continuidade do trabalho realizado no ano transato e pelas anteriores direções, sócios e amigos da coletividade.

Conseguiu-se cumprir o plano anterior e ir mais além, realizando vários espetáculos, melhorando a situação financeira e criando novas atividades, como se descreverá ao longo do documento.

A situação económica é estável mas impeditiva da realização dos investimentos necessários para a manutenção e atualização dos equipamentos e do edifício. Para tal será necessário ajuda exterior, que tem existido, mas sem dar resposta a alguns problemas graves com que a coletividade se debate, principalmetne na manutenção do edifício e equipamentos de palco, em mínimos aceitáveis.

Nunca é demais agradecer os apoios que a Secil, a Camara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia de Azeitão dão a esta casa. Mas também não podemos esquecer todas as empresas locais, os sócios que ajudam e pagam as suas quotas e as centenas de pessoas que frequentam as diversas atividades.

A direção da SFPA

Azeitão, janeiro de 2025.

## BANDA FILARMÓNICA

Sendo a atividade mãe da Coletividade, tem merecido e continuará a merecer os maiores esforços de forma a manter e melhorar o seu nível artístico e aumentar o número de músicos, apesar de ter um elenco permanente e estável ao longo dos anos.

Concertos previstos:

Concerto de ano novo;

Comemoração do aniversário

Encontro de Bandas

Festas da Arrábida

Procissão no dia 1 de novembro

Concerto de Natal

Procissão no dia 26 de dezembro

A Banda de Música encontra-se disponível para todas as iniciativas solicitadas, quer de carácter oficial, em termos de cooperação com outras Coletividades quer convites a título particular.

A Banda também realizará serviços por solicitação Câmara Municipal de Setúbal e da Junta de Freguesia de Azeitão ao abrigo dos protocolos celebrados com estas entidades.



## GRUPO CORAL

Este Grupo tem Uma forte implantação na Coletividade e Comunidade local através do seu longo historial e quantidade de elementos que o constituem. A realização de espetáculos e participação em festividades religiosas continuou a ser uma realidade e decerto que continuará a ser no próximo ano.

Estão previstas atuações em conjunto com outras atividades da SFPA. Participações em várias atividades religiosas de Azeitão e Concerto de Aniverário .

O Grupo participa em encontros de coros e já tem vários encontros marcados.



## ESCOLA DE DANÇA

A Escola de Dança é de extrema importância na Coletividade sendo relevante a grande qualidade técnica e artística marcada ao longo de mais de três décadas. O trabalho aqui realizado é muito conhecido e divulgado na região atraindo anualmente um elevado número de alunos. Os espetáculos apresentados são um grande sucesso e atestam a qualidade do ensino ministrado. Existem classes para todas as idades. Abriam este ano aulas de dança contemporânea

Este ano será apresentado mais um espetáculo em Maio.



A Escola de Música da Banda ministra formação musical e ensina diversos instrumentos, contando com o apoio de vários professores e de músicos da Banda Filarmónica.

Tem um papel relevante no rejuvenescimento da nossa Banda, tendo ao longo dos anos entrado na mesma alunos que iniciaram aqui os seus estudos musicais.

A nossa Escola de Música também proporciona aos sócios a aprendizagem de Piano , Viola e Violino com professores credenciados nestas áreas.

Funciona este ano mais uma valência no ensino da música: aulas de iniciação musical pelo músico Sambê.

São realizadas ao longo do ano audições destas várias valências da Escola.



**Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense**

**Escola de Música da Banda**

**Inscrições abertas**

- Formação Musical
- Instrumentos da Banda Filarmónica

Rua Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense 2925-527  
Vila Nogueira de Azeitão  
Telemóvel: 93 218 1364  
Correio eletrónico: [sfpa1@sapo.pt](mailto:sfpa1@sapo.pt)



## GRUPO DE TEATRO

É uma das atividades mais antigas da coletividade, que com regularidade tem contribuído para o seu sucesso cultural. Com um grupo de atores que ultrapassa as duas dezenas tem ao longo do tempo trabalhado em várias áreas do Teatro, nomeadamente, teatro para crianças, teatro de autor, revista, entre outros.

A Escola de Teatro continua a permitir que os jovens adquiram conhecimentos que ultrapassam a área artística pois explora também competências sociais e relacionais.

Os elementos desta Escola participam nos espetáculos do Grupo de Teatro e também em diversas atividades, sendo uma presença assídua na Festa de Natal.

Iremos estreiar este ano uma nova peça que irá com certeza alcançar o êxito das anteriores produções.

Durante o mês de Abril pretendemos repor uma das peças encenadas anteriormente.

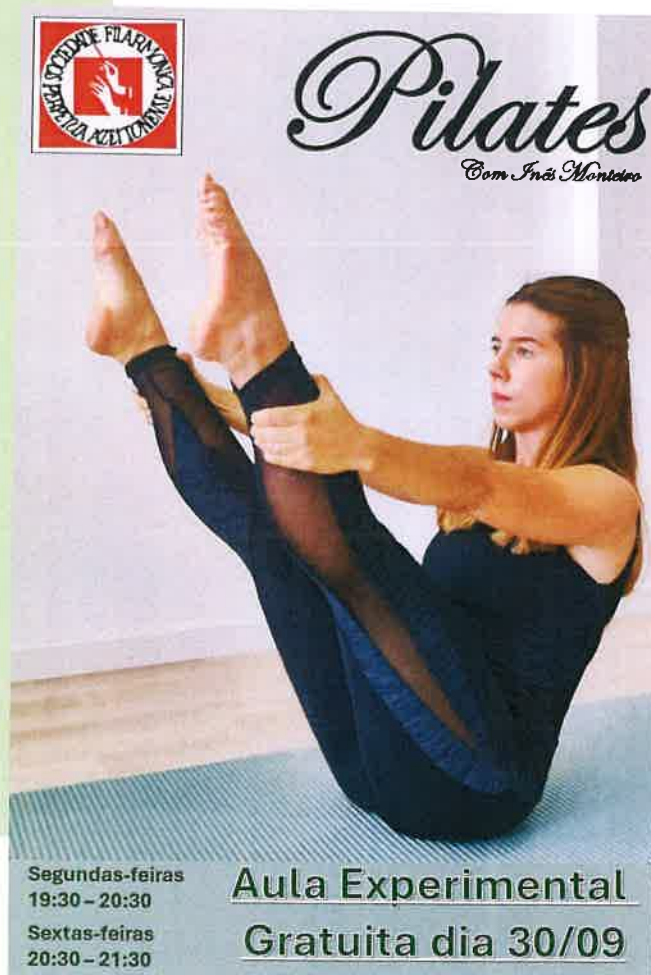


## GINÁSIO

Funcionam neste momento aulas de Pilates, Kempo, e capoeira

Estas atividades têm apresentado um crescendo de participantes.

Pretende-se alargar este espaço a outro tipo de modalidades. Pretende-se proporcionar aos sócios um leque variado de escolhas que contribuam para a sua saúde e bem estar.



**Pilates**  
*Com Inês Monteiro*

Segundas-feiras  
19:30 – 20:30

Sextas-feiras  
20:30 – 21:30

**Aula Experimental  
Gratuita dia 30/09**

Iniciou a sua atividade em novembro 2015 dando continuidade à formação obtida na Escola de Cordofones e pretende divulgar a música tradicional portuguesa. O dinamismo e a qualidade do trabalho dão a este projeto Uma forte projeção na região.

Este grupo encontra-se em franco crescimento, tendo neste momento mais de 30 elementos. e apresenta-se em diversas festividades tanto em Azeitão como outras localidades do distrito.

## CAVAQUINHOS



*Amor*

## MARCHAS POPULARES

Uma grande tradição desta Casa.

Assim que estiverem reunidas as condições que permitam a realização de um trabalho com a qualidade que esta casa sempre apresentou, iremos participar novamente nas marchas de Setúbal .

Um trabalho de mais de uma centena de sócios, marchantes e músicos da coletividade.



SFPA - Marchas 2019

## BUFETE E SALA DE JOGOS

O Bufete e a Sala de Jogos proporcionam um apoio importante às atividades que decorrem diariamente na SFPA.

Funcionam também como salas de lazer e de convívio.

Ao longo dos últimos anos também se tem realizado noites de fados com uma grande adesão.

Durante o próximo ano contamos continuar todas as valências que estes espaços podem proporcionar aos sócios.



## OUTRAS ATIVIDADES

A SFPA realiza diversas atividades ao longo do ano, para além das descritas anteriormente. Destacamos:

Festa de Natal

Espetáculos de Dança e Teatro.

Concertos.

Lançamento de livros.

Exposições.

Espetáculos de Teatro e de *Stand Up*

Participação no Círio da Nossa Senhora da Arrábida.

Convívios gastronómicos e musicais.

Pretendemos continuar e aumentar a oferta cultural que esta casa proporciona aos Azeitonenses nos último 143 anos.

# Orçamento

## Orçamento Previsional SFPA- ano de 2025

### Proveitos

Conta	Descrição	
7211	Ballet	44 158,00
7212	Viola	1 156,00
7213	Violino	5 625,00
7214	Iniciação musical	434,00
7215	Piano	6 920,00
7216	Teatro infantil	3 250,00
7217	Kempo, Pilates, Capoeira	18436,25
7218	Cavaquinho	5717,5
7221	Quotizações	4 606,00
78121	Antena optimus	3 999,96
78122	Antena tmn	5 000,00
78123	Auditório	4 881,52
781615	Espetáculos	10 655,43
788811	Donativos em dinheiro	2 000,00
788812	Secil protocolo	4 800,00
788814	Junta de Freguesia de Azeitão	8 100,00
788815	Câmara Municipal de Setúbal	20 350,00
78883	Jogos	300,00
7811	Serviços sociais- Bar	1 050,00

**Total 151 439,66**

### Custos

Conta	Descrição	
6221	Trabalhos especializados	18 000,00
6226	Conservação e reparação	28 000,00
6223	Vigilância e segurança	116,85
62241	Honorários - mercado nacional	46 890,25
62262	Conservação-edifícios e out. const.	5 000,00
62263	Conservação-equip. básico	2 560,79
622641	Cons.-equip. transp.-aceite tot.	30,70
62271	Serviços bancários	798,16
6231	Ferramentas e utensílios de Desg. rápido	9 000,00
6233	Material de escritório	864,44
624	Energia e fluidos	16 000,00
625	Deslocações, estadas e transportes	2 639,76
62611	Rendas de imóveis	575,00
6262	Comunicação	1 843,23
62621	Comunicação-despesas postais	50,00
62622	Comunicação-telefones e out	1 834,07
6263	Seguros	3 000,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	7 487,90
64213	Deprec-equipamento básico	2 000,00
64214	Deprec-equipamento de transporte	1 800,00
64215	Deprec-equipamento administrativo	474,20
64217	Deprec-outras imob. corpóreas	925,11
68832	Quotizações outras	150,00

**Total 150 040,46**

<b>Resultado líquido previsional</b>	<b>1 399,20</b>
--	-----------------



*[Handwritten signature]*